

## **REQUERIMENTO N° 24, DE 2015**

Havendo chegado a essa Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a Sugestão nº 15, de 2014, sugerindo a discussão e análise do tema “**Regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo sistema único de saúde**”. E crendo ser necessário um debate amplo, sobre o assunto, mesmo a despeito de ser uma sugestão originária da população, precisamos ouvir os representantes dos diversos seguimentos da sociedade civil, entidades religiosas, comunidade acadêmica e científica.

Assim, requeiro nos termos do artigo 90, II do Regimento Interno, a convocação de audiências pública, tantas quantas forem necessárias, para um debate amplo sobre o assunto, antes de ser emitido o parecer por essa Comissão, através da relatoria já designada.

Sala das Comissões, março de 2015

Senador Magno Malta